



## **POLÍTICA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS**

---

### **1. INTRODUÇÃO**

A Política Institucional do Sistema de Controles Internos do Conglomerado Mercantil do Brasil baseia-se nas diretrizes do Conselho Monetário Nacional que, por meio da Resolução no. 2.554/98, dispõe sobre a implantação e implementação de sistema de controles internos.

O Sistema de Controles Internos visa proporcionar segurança razoável na realização dos processos da Instituição a partir da implantação de controles internos adequados, gerando impacto positivo para o alcance dos objetivos estratégicos. Neste contexto, a conscientização de todos os níveis da organização quanto à avaliação de risco em suas atividades é importante para obter a eficácia e eficiência nas operações – considerando as análises e formalizações, a confiabilidade e integridade das informações e o cumprimento de leis e regulamentos internos e externos.

O Sistema de Controles Internos atua em favor da implementação de controles efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações do Conglomerado Mercantil do Brasil. As atividades de controle são definidas para todos os níveis de negócios da Instituição.

### **2. ESTRUTURA DE GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS**

A Estrutura de Gestão do Sistema de Controles Internos Mercantil do Brasil está constituída em uma unidade única, centralizada na Gerência de Gestão da Estratégia, Risco Operacional e Controles Internos, subordinada à Diretoria de Gestão da Estratégia,



*Compliance* e Riscos (CRO – *Chief Risk Office*) e abrange todas as instituições do Conglomerado Prudencial. O gerenciamento centralizado resulta em maior agilidade e assertividade na tomada de decisões.

### **3. GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS**

A gestão do Sistema de Controles Internos contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Mercantil do Brasil. Como parte integrante dos mecanismos de Governança Corporativa na Instituição, o Sistema de Controles Internos atua identificando oportunidades e propondo a adoção consistente de atividades e procedimentos de controle que visem mitigar riscos que estejam fora do considerado aceitável por parte da Alta Administração, o que é traduzido por meio da Declaração de Apetite a Riscos (RAS).

Aplicando-se o mecanismo de Linhas de Defesa, o Mercantil do Brasil visa minimizar o risco de erros e sua exposição a vulnerabilidades.

A primeira linha de defesa é constituída pelos gestores dos processos, que atuam de forma constante no monitoramento e proposição de controles adequados para gestão de seus próprios riscos. A segunda linha de defesa, constituída pelas áreas de gerenciamento de riscos e controles, atua com foco na gestão de riscos junto aos gestores dos processos. A partir da identificação dos riscos e da avaliação dos controles, são definidas ações para mitigação dos mesmos de forma alinhada ao apetite e tolerância da Instituição. Já a terceira linha de defesa, constituída pela Auditoria Interna, realiza testes para garantir a efetividade de atuação das demais linhas no alcance dos seus objetivos de gestão de riscos e controles. Por fim, órgãos externos e independentes de toda a estrutura organizacional formam uma linha adicional, avaliando a efetividade das três linhas de defesa pertencentes ao Mercantil do Brasil.



O Sistema de Controles Internos atua de forma a mitigar as exposições a riscos a partir da definição de controles consistentes e adequados com a natureza, complexidade e riscos da Instituição, favorecendo o processo de Governança Corporativa ao permitir tomadas de decisão com base em informações mais seguras e fidedignas.

#### **4. METODOLOGIA APLICADA**

Baseado nos direcionamentos e orientações do COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, o Sistema consiste no estabelecimento de um processo contínuo, constituído de cinco componentes inter-relacionados

##### **4.1. AMBIENTE DE CONTROLE**

Por Ambiente de Controle entende-se o arranjo de normas, processos e estruturas que fundamentam o Sistema de Controles Internos por toda a Instituição, permeando todas as áreas e atividades executadas. Nele estão compreendidos:

- Os valores éticos disseminados no Mercantil do Brasil;
- A definição de responsabilidades e a segregação de funções, formalmente estabelecidas e normatizadas em estrutura organizacional;
- O estabelecimento dos limites operacionais;
- Os canais de comunicação com informações relevantes para as tarefas e responsabilidades dos funcionários em cada nível;
- As políticas internas para recrutamento, seleção, desenvolvimento e incentivo à permanência de profissionais adequados e capacitados à Instituição.



## **4.2. AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Por Avaliação e Gerenciamento de Riscos entende-se o processo dinâmico e interativo de identificar e avaliar exposições a riscos que afetem negativamente a busca pelos objetivos estratégicos do Mercantil do Brasil, visando realizar ações para mitigar os riscos que estejam fora do apetite tolerado pela Instituição. Dessa forma, o Sistema de Controles Internos deve estar bastante alinhado à gestão de riscos, formando uma estrutura sólida para garantir maior eficácia dos processos e operações realizados no Mercantil do Brasil.

## **4.3. ATIVIDADES DE CONTROLE**

Refere-se a ações estabelecidas de forma tempestiva e adequada por meio de políticas e procedimentos, que visam prevenir ou administrar os riscos inerentes a fim de garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos. É parte da atividade do gerenciamento de Controles Internos verificar as atividades de controles existentes nos processos mais relevantes para a instituição, realizando a classificação de acordo com as suas características (detectivo, preventivo, corretivo), forma (manual ou automatizado) e periodicidade de execução. Sua formatação define o nível de eficácia e consequente contribuição para a mitigação do risco a ele vinculado.

## **4.4. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

O acesso a informações confiáveis, íntegras e tempestivas é vital para que o Sistema de Controles Internos seja adequado e eficaz aos seus objetivos. Este componente refere-se ao processo contínuo e interativo de obter, proporcionar e compartilhar as informações necessárias. Compreende na identificação, armazenamento e comunicação de informações relevantes, a fim de permitir a realização dos processos de acordo com as normas estabelecidas no Mercantil do Brasil.



#### **4.5. MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**

O monitoramento do Sistema de Controles Internos é suportado por relatórios emitidos conforme legislações vigentes e aprovados pela Alta Administração ou submetidos aos órgãos supervisores, quando requerido. Caso sejam percebidas vulnerabilidades no sistema, recomendações são feitas para um aperfeiçoamento da gestão no Mercantil do Brasil, buscando-se, sempre, o apoio da estrutura de governança corporativa para aquilo que é mais crítico à Instituição.

#### **5. GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS**

O Sistema de Controles Internos é gerido por meio do desdobramento dos componentes do COSO em processos integrados que permeiam toda a organização e contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos. No Mercantil do Brasil, o Sistema contempla os seguintes macro-processos:

- a.** Garantir relacionamento ético e íntegro dentro da instituição e com reguladores, autorreguladores, entidades de representação e auditores independentes, assegurando o atendimento adequado.
- b.** Garantir disseminação da cultura e temas de Controles Internos, apoiando a Alta Administração na definição de treinamento e capacitação adequada a todos os colaboradores e prestadores de serviços terceirizados relevantes.
- c.** Assegurar a existência de normativos internos, processos e procedimentos atualizados



- d. Mapear, avaliar e registrar os riscos relacionados às atividades da Instituição
- e. Monitorar a exposição aos riscos operacionais e testar os controles
- f. Participar na avaliação de produtos e serviços
- g. Relatar os resultados da gestão do Sistema de Controles Internos

## **6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

Os papéis e as responsabilidades do Sistema de Controles Internos no Mercantil do Brasil estão distribuídos em diferentes comitês e níveis hierárquicos, cobrindo as três linhas de defesa do Mercantil do Brasil.

### **7.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- Aprovar a Política Institucional do Sistema de Controles Internos do Mercantil do Brasil;
- Estabelecer os objetivos da estrutura do Sistema de Controles Internos, patrocinar a implementação eficaz e adequada do Sistema de Controles Internos em todo o Mercantil do Brasil, garantindo a adoção e o cumprimento dos procedimentos definidos nesta Política;
- Acompanhar, por meio de uma visão sumarizada, o resultado dos trabalhos sobre os apontamentos com alta relevância e impacto ao negócio, oriundos das diversas fontes, tais como Auditorias Interna e Externa e Órgãos Supervisores, Risco Operacional, entre outros;
- Aprovar os Relatórios do Sistema de Controles Internos, solicitando adoção de medidas que visem adequar os controles internos à natureza, complexidade e risco das operações realizadas no Mercantil do Brasil.

### **7.2. COMITÊ DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS**

- Aprovar a Política Institucional do Sistema de Controles Internos e os procedimentos formais nela estabelecidos;



- Deliberar e definir prioridade de atuação nas ações propostas para os pontos de vulnerabilidade com alta relevância e impacto ao negócio, oriundas de diversas fontes, tais como Auditorias Interna e Externa e Órgãos Supervisores, Risco Operacional, entre outros;
- Acompanhar o andamento de ações classificadas com alta relevância e impacto ao negócio, identificando aquelas com *status* de paralisadas ou atrasadas e interagir com as Diretorias responsáveis para regularização da situação;
- Avaliar se as recomendações de melhorias nos controles internos foram devidamente implementadas pelos Gestores;
- Receber e manifestar-se sobre os relatórios do Sistema de Controles Internos, solicitando adoção de medidas que visem adequar os controles internos à natureza, complexidade e risco das operações realizadas no Mercantil do Brasil;
- Apoiar as estruturas de linhas de defesa com vistas à devida adequação de atividades de controles aos níveis de riscos identificados.

### **7.3. DIRETORIA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA, COMPLIANCE E RISCOS**

- Assegurar a aplicação das diretrizes da Política Institucional do Sistema de Controles Internos;
- Acompanhar a efetividade do Sistema de Controles Internos quanto à adoção dos procedimentos definidos nesta Política;
- Interagir com o Comitê Executivo para o estabelecimento de objetivos e a adequação dos procedimentos adotados no Sistema de Controles Internos no Mercantil do Brasil;
- Patrocinar as ações de aculturação acerca de questões de controles internos que ocorrem em toda a Instituição;
- Supervisionar a implementação das metodologias, dos modelos e das ferramentas do Sistema de Controles Internos, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis;
- Ter ciência dos Relatórios do Sistema de Controles Internos, solicitando adoção de medidas que visem adequar os controles internos à natureza, complexidade e risco das operações realizadas no Mercantil do Brasil.
- Subsidiar os Comitês Diretivo e Executivo e o Conselho de Administração com informações e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão do Sistema de Controles Internos.



#### **7.4. GERÊNCIA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA, RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS**

- Elaborar, atualizar e divulgar a Política Institucional do Sistema de Controles Internos;
- Difundir o conceito de Controles Internos e consolidar o seu gerenciamento para o Conglomerado Prudencial Mercantil do Brasil;
- Documentar, divulgar e disponibilizar as metodologias e as ferramentas que proporcionem a efetividade do Sistema de Controles Internos, em conformidade com as melhores práticas;
- Interagir com todas as áreas do Mercantil do Brasil para garantir a aplicação eficiente das metodologias e ferramentas adotadas para a gestão do Sistema de Controles Internos;
- Avaliar a efetividade dos controles internos da Instituição;
- Recomendar adoção ou adequação de atividades de controles internos sempre que alguma vulnerabilidade for identificada;
- Acompanhar a implementação, por parte dos gestores, dos Planos de Ação elaborados para melhoria nos controles internos;
- Elaborar e disponibilizar os Relatórios do Sistema de Controles Internos e demais relatórios exigidos por órgãos reguladores e fiscalizadores;
- Organizar as informações necessárias para a elaboração dos relatórios circunstanciados em atendimento aos trabalhos dos Auditores Independentes, atuando junto aos gestores responsáveis na gestão dos Planos de Ação para melhoria no Sistema de Controles Internos do Mercantil do Brasil;
- Responder ao Órgão Supervisor em conformidade com o Diretor responsável pelo Sistema de Controles Internos;
- Coordenar o Comitê de *Compliance* e Controles Internos de forma compartilhada com a equipe responsável pelo *Compliance*;





- Suprir o Diretor responsável, tempestivamente, com informações precisas, rápidas, seguras e relevantes sobre o Sistema de Controles Internos, bem como o status do processo de gestão;
- Manter a equipe atualizada por meio de treinamentos, reuniões técnicas, seminários e demais eventos que permitam o contínuo desenvolvimento do Sistema de Controles Internos no Mercantil do Brasil.

#### **7.5. TODOS OS COLABORADORES DO MERCANTIL DO BRASIL**

- Conhecer as diretrizes da Política Institucional do Sistema de Controles Internos;
- Conhecer as Diretrizes Estratégicas do Mercantil do Brasil, formalizadas e divulgadas nos meios de comunicação interna;
- Atuar proativamente, dentro do limite de atuação individual, zelando por elevados padrões de controles internos nos processos;
- Comunicar, pelos instrumentos e ferramentas formais do Sistema de Controles Internos, as vulnerabilidades percebidas nos processos executados ou supervisionados;
- Transmitir informações inerentes às atividades realizadas de forma compreensível, íntegra e tempestiva;
- Implementar os planos de ações propostos com o objetivo de desenvolvimento dos controles nos processos que apresentem vulnerabilidades.

### **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A revisão das diretrizes e dos procedimentos estabelecidos tem periodicidade mínima anual, podendo haver alterações, quando necessário. O presente documento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Comitê de *Compliance* e Controles Internos e pelo Conselho de Administração, ficando à disposição dos órgãos de fiscalização e supervisão.